ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000. CNPJ 08.184.434/0001-09 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2785/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais),para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.390/2022 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1ºAutorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais),constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.390/2022.

Art. 2º -Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos de Superavit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa **Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro – CEP 59500-000. CNPJ 08.184.434/0001-09 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
03.001	10.301.0020.2033 Fundo Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	2632	3.3.90.39	105.000,00
					TOTAL	105.000,00